

CONTRATO DE ADESÃO



CONTRATO DE ADESÃO N.º 07/2015- SEP/PR

CONTRATO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS- ANTAQ, E A YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEP/PR**, criada pela Lei n.º 11.518, de 5 de setembro de 2007, com sede no Centro Empresarial VARIG, SCN Quadra 04 - Pétala C, Cobertura, CEP: 70714-900, Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 08.855.874/0001-32, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Exmo. Senhor Edson Edinho Coelho Araújo, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado no D.O.U. de 1º de janeiro de 2015, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 4.367.603 SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob o n.º 496.630.038-04, com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, autarquia especial, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, criada pela Lei n.º 10.233, de 5 de junho de 2001, com sede 110 SEP/PR Quadra 514 - Conjunto E, Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 04.903.587/0001-08, CEP: 70760-545, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Diretor Senhor Fernando José de Pádua Costa Fonseca, designado pelo Decreto de 02 de maio de 2014, brasileiro, casado, engenheiro civil, Cédula de Identidade n.º 508.321 SSP/DF, CPF/MF n.º 210.356.971-91, e a **YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Av. Padre Cacique, 320, Porto Alegre/RS, CEP: 90.810-240, CNPJ/MF n.º 92.660.604/0001-82, neste ato representada por seu Diretor, Senhor Ademar Fronchetti, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade n.º 5010607223 SSP/RS, inscrito no CPF/MF n.º 295.397.220-04, doravante denominada **AUTORIZADA**, celebram o presente Contrato de Adesão, o qual sujeita as partes ao disposto na Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013; na Lei n.º 10.233, de 5 de junho de 2001, no Decreto n.º 8.033, de 27 de junho de 2013 e demais dispositivos legais e normativos aplicáveis à espécie, no Instrumento Convocatório de Anúncio Público n.º 23/2013, e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:



Subcláusula Sétima

A AUTORIZADA deverá observar as normas estabelecidas pelas autoridades marítima, aduaneira, ambiental, de saúde, de política marítima, dentre outras que atuem no setor portuário.

Subcláusula Oitava

Não se qualifica como direito adquirido da AUTORIZADA a permanência das condições vigentes na data desta autorização ou do início de suas atividades, devendo observar as novas condições impostas por lei e pela regulamentação, que lhe fixará prazo suficiente para adaptação, nos termos do art. 47, da Lei nº 10.233/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a autorização, pelo PODER CONCEDENTE, para a construção e exploração, pela AUTORIZADA, de Instalação Portuária, na modalidade Estação de Transbordo de Carga, localizada na Rua João Moreira Maciel, 5.100, Porto Alegre/RS, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário.

Subcláusula Primeira

A presente autorização compreende a movimentação e/ou armazenagem de carga granel sólido, conforme declarado pela AUTORIZADA, destinadas ou provenientes de transporte Aquaviário.

Subcláusula Segunda

A alteração da carga movimentada na Instalação Portuária dependerá de avaliação e aprovação do PODER CONCEDENTE, nos termos da legislação em vigor.

Subcláusula Terceira

A área autorizada para exploração da Instalação Portuária corresponde a 18.095,90 m² (dezoito mil e noventa e cinco metros quadrados e noventa centésimos), fl. 491, Processo Administrativo 50314.000485/2012-18, em terreno do qual a AUTORIZADA detém o direito de uso e fruição para a finalidade deste contrato, compreendendo inclusive as benfeitorias que integram as respectivas instalações.

A referida área autorizada para exploração da Instalação Portuária é localizada no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, cuja poligonal é descrita no Processo Administrativo 50314.000485/2012-18.

meio ambiente, à administração aduaneira, à infraestrutura de acesso aquaviário e ao tráfego marítimo.



CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DA OPERAÇÃO

O início da operação da Instalação Portuária construída, ampliada, expandida ou modernizada estará condicionado à emissão, pela ANTAQ, do Termo de Liberação de Operação - TLO, após atendimento das exigências contidas em regulamento específico.

Subcláusula Primeira

O início da operação da Instalação Portuária deverá ocorrer no prazo previsto no cronograma físico-financeiro apresentado pela AUTORIZADA, conforme exigido no Anexo II do Instrumento Convocatório de Anúncio Público de n.º 23/2013 do Processo Administrativo n.º 50314.000485/2012-18, ou declaração da AUTORIZADA, no caso de regularização de Instalação Portuária já construída, sob pena de aplicação de penalidade pela ANTAQ.

Subcláusula Segunda

A prorrogação dos prazos previstos no cronograma físico - financeiro poderá ocorrer mediante requerimento justificado da AUTORIZADA, nos termos do art. 8º, §3º, da Lei n.º 12.815, de 2013, e art. 26, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 8.033, de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA HABILITAÇÃO AO TRÁFEGO INTERNACIONAL

Quando requerido pela AUTORIZADA, caberá à ANTAQ a emissão de Habilitação ao Tráfego Internacional - HTI da Instalação Portuária, após o cumprimento das etapas estabelecidas em regulamento específico.

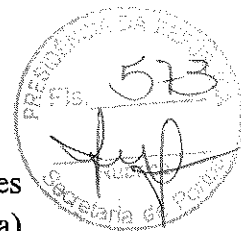
CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO

A AUTORIZADA estará obrigada a remunerar a Administração do Porto Organizado sempre que fizer uso de infraestrutura por ela operada e/ou mantida.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização terá vigência por 25 (vinte e cinco) anos, contados da data da assinatura deste contrato, prorrogável por períodos sucessivos, consoante o disposto no art. 8º, da Lei n.º 12.815, de 2013.

A AUTORIZADA deverá manifestar seu interesse na prorrogação do presente Contrato de Adesão com 18 (dezoito) meses de antecedência de sua expiração, devendo apresentar proposta de novos investimentos para a expansão e modernização das instalações portuárias, consoante o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei n.º 12.815, de 2013.



III - repor os valores porventura utilizados para cobertura de quaisquer obrigações de pagamento abrangidas pela Garantia de Execução Contratual no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da efetiva utilização, independente de disputa ou discussão, judicial ou administrativa, de dolo ou culpa;

IV - responder pela diferença de valores, na hipótese de a Garantia de Execução Contratual não ser suficiente para cobrir o valor de todas as obrigações de pagamento por ela abrangidas, podendo ser cobrada por todos os meios legais admitidos; e

V - submeter à prévia aprovação do PODER CONCEDENTE eventual modificação no conteúdo da carta de fiança ou do seguro-garantia, bem como eventual substituição da Garantia de Execução Contratual por qualquer das modalidades admitidas.

Subcláusula Segunda

A Garantia de Execução Contratual, que será contratada pela AUTORIZADA nos termos previstos no Instrumento Convocatório de Anúncio Público n.º 23/2013 deverão ser executadas pelo PODER CONCEDENTE, mediante prévia notificação e sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação, nos seguintes casos:

I - nas hipóteses de inadimplemento, total ou parcial, das obrigações assumidas pela AUTORIZADA no presente Contrato de Adesão;

II - nas hipóteses em que a AUTORIZADA não proceder ao pagamento das multas que lhe forem aplicadas, na forma do Contrato de Adesão e de regulamentos do PODER CONCEDENTE e da ANTAQ; e

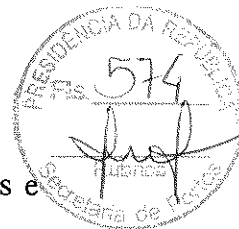
III - nas hipóteses em que a AUTORIZADA não efetuar, no prazo devido, o pagamento de outras indenizações ou obrigações pecuniárias devidas ao PODER CONCEDENTE, em decorrência do Contrato ou de regulamentos da ANTAQ, ressalvados os tributos.

Subcláusula Terceira

O valor equivalente a 80% (oitenta por cento) da Garantia de Execução Contratual apresentada originalmente será devolvido em até 15 (quinze) dias a contar da expedição do “Termo de Liberação da Operação - TLO” da Instalação Portuária, sendo os 20% restantes mantidos como Garantia de Execução Contratual até o encerramento do contrato.

Subcláusula Quarta

Para empreendimentos cuja integralidade operacional será atingida após a execução de diferentes fases do projeto, a garantia de que trata o caput da Cláusula Décima será restituída de forma proporcional à entrada em operação das respectivas fases, após a emissão do Termo de Liberação de Operação parcial.



V - integrar-se ao Sistema Permanente para o Acompanhamento dos Preços e desempenho Operacional dos Serviços Portuários (Sistema de desempenho Portuário - SDP), disponível na página eletrônica da ANTAQ na internet, bem como encaminhar, por meio desse sistema, até o 10º dia do mês subsequente, relatório contendo, no mínimo:

a) os preços praticados, bem assim a natureza, o tipo, a quantidade e o peso, na unidade de medida estabelecida pela ANTAQ, de cargas e passageiros movimentados na Instalação Portuária; e

b) os procedimentos operacionais, equipamentos e Infraestrutura da Instalação Portuária para carga e descarga de embarcações desatracadas no mês referência, considerando as datas e horas registradas no momento do fundeio até a respectiva desatracação.

VI- prestar as informações solicitadas pela ANTAQ e demais autoridades que atuam no setor portuário, inclusive as de interesse específico da Defesa Nacional, para efeitos de mobilização;

VII - encaminhar periodicamente à ANTAQ as informações relativas à prestação de serviços de recepção de resíduos provenientes das embarcações que demandam a Instalação Portuária;

VIII - adotar medidas de segurança contra sinistros;

IX - manter equipamentos e instalações em boas condições de conservação e funcionamento, substituindo-os quando necessário, a fim de preservar a qualidade e eficiência no desenvolvimento das atividades portuárias, e a segurança das pessoas e instalações, de acordo com as normas em vigor;

X - adotar as medidas necessárias e ações adequadas para evitar, mitigar ou estancar a geração de danos ao meio ambiente, causados por situações já existentes ou que venham a ocorrer em decorrência da implantação do empreendimento, observada a legislação aplicável, devendo sempre manter a licença ambiental atualizada;

XI - prestar o apoio necessário aos agentes da ANTAQ ou de entidades por ela delegadas, e das demais autoridades que atuam no setor portuário, encarregados da fiscalização, garantindo-lhes acesso às obras, aos equipamentos, às instalações e aos registros de dados vinculados à presente autorização;

XII - realizar as seguintes atividades, sob a coordenação da autoridade marítima e/ou autoridade portuária, no âmbito do objeto da presente autorização:

a) estabelecer, manter e operar o balizamento do canal de acesso e da bacia de evolução da Instalação Portuária;



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 8.078, de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber do PODER CONCEDENTE e da AUTORIZADA informações relativas à defesa de interesses individuais ou coletivos;

II - obter a prestação de serviços com liberdade de escolha, observada a legislação em vigor;

III - comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos ou irregularidades praticadas pela AUTORIZADA no desenvolvimento da atividade portuária;

IV - representar perante a ANTAQ para que esta solucione administrativamente conflitos de interesse e controvérsias relacionadas à prestação dos serviços pela AUTORIZADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes do presente contrato, sujeitará a AUTORIZADA a penalidades, observado o disposto nas normas editadas pela ANTAQ, que disciplinam os procedimentos de fiscalização e o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades, respeitado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

A presente autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da AUTORIZADA, ou por iniciativa do PODER CONCEDENTE, por meio de anulação ou cassação, em sede de processo administrativo, observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, ouvida a ANTAQ.

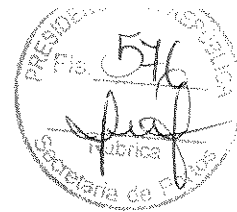
Subcláusula Primeira

A anulação ocorrerá quando a autorização estiver eivada de vícios que a tornem ilegal, a exemplo da apresentação de documentação falsa ou com uso de comprovada má-fé pela AUTORIZADA, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Subcláusula Segunda

A penalidade de cassação da autorização poderá ser aplicada pelo PODER CONCEDENTE, mediante proposta da ANTAQ, considerando a gravidade da infração, quando:

I- não for atendida a intimação para regularizar a execução de obras ou a operação da Instalação Portuária, no prazo que lhe for fixada pela ANTAQ;



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA IRREVERSIBILIDADE DOS BENS

Extinto o contrato, os bens móveis e imóveis que integram a Instalação Portuária não serão objeto de reversão à UNIÃO.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

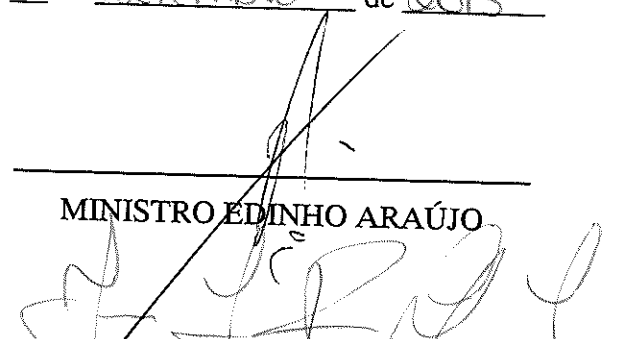
O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação de extrato do presente contrato e de seus respectivos aditamentos no Diário Oficial da União - DOU, sendo esta condição indispensável para sua eficácia.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para dirimir controvérsias jurídicas decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam este contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Brasília/DF, 25 de Setembro de 2015



 MINISTRO EDINHO ARAÚJO

 INTERVENIENTE

 AUTORIZADA

Testemunhas:

Wanda de Jesus Silva Costa
 Nome 768 836 391 87
Francisca Fátima de Araújo
 Nome 028 553 217 -18



Gerência Executiva de Comunicação e Marketing, Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 1323/2013. Objeto: Pedido de registro da marca mista PARTITURAS, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA, Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento, Gerência Executiva de Comunicação e Marketing, Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 2848/2013. Objeto: Pedido de registro da marca nominativa REPORTER NACIONAL, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA, Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento, Gerência Executiva de Comunicação e Marketing, Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Processo: 2567/2012. Objeto: Pedido de registro da marca nominativa NACIONAL JOVEM, na classificação 38. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 24/09/2015. CLEUBER DE REZENDE COSTA, Gerente de Gestão de Imagem e Planejamento, Gerência Executiva de Comunicação e Marketing, Delegação de Competência Portaria-Presidente nº 434/2013. Ratificação em 24/09/2015. ASDRUBAL FIGUEIRO JUNIOR, Diretor-Geral, por Delegação de Competência, Portaria-Presidente nº 434/2013. Valor total: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-600, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-09
Fone: 0800 725 6787

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015092900002

Processo: 2687/2015. Objeto: Prestação de Serviços jornalísticos de comentários esportivos, conforme a diretriz editorial de jornalismo dos veículos de comunicação da EBC, exclusivamente por meio do profissional Cláudio Carsughi. Fundamento Legal: inciso III do art. 64, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Ato Administrativo de Inexigibilidade de Licitação em 24/09/2015. Bráulio Ribeiro, Chefe de Gabinete da Diretoria - Geral. Ratificação em 24/09/2015. Asdrubal Figueiro Junior, Diretor Geral. Valor: R\$ 192.000,00. Contratada: Carsughi Editora Publicidade e Pesquisa de Mercado Ltda. CNPJ nº 66.053.638/0001-07.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Condução de Veículos Automotores com Motorista Profissional EBC/COORD-CM/Nº 0057/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Locadora Martins e Oliveira - Eireli - ME, CNPJ nº 02.994.717/0001-21. Objeto: prestação, em caráter emergencial, de serviços de condução de veículos automotores, por meio de motoristas profissionais, no âmbito da cidade e do Estado de São Paulo, e eventuais viagens aos demais Estados da Federação, para suprir as necessidades da EBC, em São Paulo/SP. Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso III, art. 62 do Decreto nº 6.505/2008 c/c o inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Do Valor Total Estimado: R\$ 71.888,72. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2015NE003077. Emissão: 05/08/2015. Valor: R\$ 71.888,72. Vigência: 17/09/2015 a 15/03/2016. Assinatura: 17/09/2015. Processo nº 2042/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Prodial EBC/COORD-CM/Nº 0050/2014. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: GB Consultoria e Serviços Eireli EPR, CNPJ: 17.298.685/0001-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência, registrar o direito à análise da repactuação e discriminar os dados do empenho do Exercício Financeiro de 2015. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE002960. Emissão: 23/07/2015. Valor: R\$ 494.441,73. Das Notas de Empenho do Exercício de 2015: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE000161. Emissão: 13/01/2015. Valor: R\$ 164.813,91. Vigência: 11/08/2015 a 11/08/2016. Assinatura: 11/08/2015. Processo: 1444/2013.

Espécie: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos EBC/COORD-CM/Nº 0071/2010. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Hospital Dia Samuel Ltda. CNPJ/MF: 09.243.050/0001-74. Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do Contrato Original e discriminar os dados do empenho do exercício financeiro de 2015. Valor estimado mensal: R\$ 1.595,00. Dos Recursos Orçamentários para prorrogação: Empenho de Despesa. Programa de Trabalho: 04301210120040001 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Militares e Seus Dependentes - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE003425. Emissão: 08/09/2015. Valor: R\$ 1.595,00. Da Nota de Empenho do Exercício de 2015: Programa de Trabalho: 04301210120040001 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados Militares e Seus Dependentes - Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2015NE000142. Emissão: 12/01/2015. Valor: R\$ 14.355,00. Vigência: 09/09/2015 a 09/09/2016. Assinatura: 09/09/2015. Processo: 2265/2010.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 113601

Processo: 02019000238201519. PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 10445514000104. Contratado: SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICALTDA - ME. Objeto: Fornecedor de jornais e revistas, impressos e digitais, para atender à demanda do IPEA. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2015 a 23/09/2016. Valor Total: R\$15.898,61. Fonte: 100000000 - 2015NE800308. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 113601-11302-2015NE800053

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 802467/2014. Convênente: CONCEDENTE: SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Unidade Gestora: 238012. Gestio: 00001. Convênente: MUNICIPIO DE CAMPINAS, CNPJ nº

51.885.242/0001-40. Dilação da Vigência. Valor Total: R\$ 168.640,04. Valor de Contrapartida: R\$ 3.690,04. Vigência: 23/07/2014 a 18/12/2016. Data de Assinatura: 18/09/2015. Signatários: Concedente: NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Convênente: JONAS DONIZETTE FERREIRA, CPF nº 096.964.508-26.

(SICONV(PORTAL) - 28/09/2015)

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 200016

Número do Contrato: 21/2012. Nº Processo: 00005001096201225. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - CNPJ Contratado: 03627226000105. Contratado: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2012, por mais um período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016. Valor Total: R\$248.976,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800036. Data de Assinatura: 25/09/2015.

(SICON - 28/09/2015) 200016-00001-2015NE800081

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - UASG 200016**

Processo: 00005201376201584 . Objeto: Contratação de serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet ? sites, blogs e redes sociais), que ofereça estatísticas, contendo temas de interesse da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/09/2015 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Ed. Parque Cidade Corporativa Ses b Q,09 Lote e Torre a 9º Andar Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOICARLA DA SILVA LUCENA
Pregoeira

(SIDEC - 28/09/2015) 200016-00001-2015NE800081

SECRETARIA DE PORTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

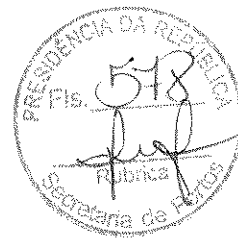
PROCESSO: 50314.000485/2012-18. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 005/2015. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Yara Brasil Fertilizantes S/A., CNPJ/MF nº 92.660.604/0001-82. OBJETO: autorização para construção e/ou exploração de instalação Portuária, na modalidade de Estação de Transbordo de Cargas, localizada na Rua: João Moreira Maciel nº 5.100, no Município de Porto Alegre, no Estado de Rio Grande do Sul, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas, provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2015.

PROCESSO: 50300.001778/2013-52. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 006/2015. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Votira Mineração S.A., CNPJ/MF nº 10.228.340/0001-28. OBJETO: autorização para construção e/ou exploração de instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado, localizada na Foz do Rio Jurubatuba, s/n, Sítio Santa Rita, Santos/SP, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ao provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 50300.000391/2014-61. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Contrato C-DEPJUR 054/97. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDJR, CNPJ/MF nº 42.266.890/0001-28. ARRENDATÁRIA: Companhia Siderúrgica Nacional, CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04. OBJETO: a ratificação, ratificação, sub-rogação e prorrogação antecipada do contrato C-DEPJUR 057/97, de 22 de agosto de 1997, o qual rege o arrendamento de área de 740.761,00 m², situada no Porto de Inguai, condicionada à realização dos investimentos propostos pela ARRENDATÁRIA necessários à construção, administração e operação das Instalações Portuárias, com vistas à movimentação e armazenagem de granéis sólidos minerais, na forma da Lei nº 12.815/2013 e do Decreto nº 8.033/2013. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2015 - RS 289.385,40. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2015NE800008. Valor: RS 289.385,40. F.PRES: 090479, Fonte Recurso: 0396000000, ND: 33504101, Vigência: 23/09/2015 a 23/09/2016, Data de Assinatura: 23/09/2015, Signatários: Concedente: GILBERTO JOSE SPIER VARGAS CPF nº 279.057.990-34, Conveniente: RAIMUNDO JOSE RODRIGUES MONTEIRO CPF nº 246.167.963-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 775112/2012. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001, Conveniente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.639.526/0001-38. Pedido de prorrogação de prazo de vigência por mais 18(Dozeito) meses através de Termo aditivo do dia 28/09/2015 para o dia 28/03/2017. Valor Total: R\$ 910.979,00, Valor de Contratação: R\$ 910.979,00, Vigência: 28/12/2012 a 31/03/2017, Data de Assinatura: 28/09/2015, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO MARTINS MALDOS, CPF nº 978.061.378-15, Conveniente: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, CPF nº 323.796.682-72.

(SICONV(PORTAL) - 29/09/2015)

SECRETARIA DE PORTOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DOU nº 186, de 29 de setembro de 2015, Seção 3, página 2, onde se lê: Contrato de Adesão nº 005/2015, leia-se: Contrato de Adesão nº 007/2015.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento Convencentário nº 19/2014 publicado no DOU de 22 de outubro de 2014, Seção 3, página 2, onde se lê: "...torna público que receberá até 21 de novembro de 2014..." leia-se: "...torna público que receberá até 31 de outubro de 2015..." em virtude de incorreção no perfil de carga previsto no Anexo I do respectivo Instrumento Convencentário.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 018/2015. Contratante: CODEBA. Contratado: Deloitte Touche Tomhatsu Ltda. Objeto: Serviço especializado de consultoria em Recursos Humanos para apoio à implementação do sistema de avaliação de desempenho da CODEBA. Prazo e vigência: 16 meses. Preço: R\$90.000,00. Data de Assinatura: 28/09/15. Signatários: José Múiniz Rebouças e Newton Ferreira Dias, (Diretores da CODEBA) e Ricardo Santos Teixeira, (Sócio da Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

Contratação de sistema de gerenciamento informatizado para fornecimento combustível e lubrificante, através de cartão magnético para abastecimento dos veículos e equipamentos (trato, roçadeira, empilhadeira e similar) da CODEBA, SEDE e nas unidades dos Portos de Salvador, Ilhéus e Araruá, visando o gerenciamento informatizado de todos os veículos da empresa, compreendendo a implantação e gestão de sistema tecnológico de inteligência com metodologia de cadastro, controle e logística, fiscalização financeira e operacional dos mesmos. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 30/09/2015, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 14/10/2015, às 9h, e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES em 14/10/2015, às 9h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site www.licitacoes-c.com.br. Informações pelos telefones (71) 3320-1217 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico pregao@codeba.com.br.

ALEXANDRE ABREU TRANZILLO, Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

A Comissão Julgadora do procedimento licitatório epígrafa torna público o resultado do julgamento da habilitação, considerando habilitadas as empresas EDIFICA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E PLANEJAMENTOS LTDA.; MAZZA ENGENHARIA LTDA.; MEHLER CONSTRUÇÕES LTDA.; PASSOS 3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP; e RIGEL CONSTRUTORA LTDA. EPP. Foram consideradas inabilitadas as empresas ENGENMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; MAINAN ENGENHARIA LTDA. ME; PAMPULHA ENGENHARIA LTDA.; e TECHNOLOGIE ENGENHARIA LTDA. Na forma da Lei, os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados.

Salvador, 29 de setembro de 2015 IVAIR ALVES SANTOS, Presidente da Comissão em exercício

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 28/2014; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: CLARO S.A.; OBJETO: Prorrogação de prazo; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro da CDP e Newton Cunha da Costa e Edilson Ramos Pereira Filho, representantes legais da Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Credenciamento nº 04/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Aline Dias O de Almeida; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 21.08.2015; SIGNATÁRIOS: Olívio Antonio Palheta Gomes e Olívio Antonio Palheta Soares, respectivamente Diretor Presidente em exercício e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Aline Dias O de Almeida, Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Credenciamento nº 06/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Celso de Souza Matos & CIA Ltda.; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Celso de Souza Matos, Sócio da Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Credenciamento nº 08/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Clínica de Diagnóstico e Prevenção em Medicina Ltda.; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Waleir Júlio Matos Costa, Sócio da Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Credenciamento nº 03/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Danielle Nascimento Almeida; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 20.08.2015; SIGNATÁRIOS: Olívio Antonio Palheta Gomes e Maria do Socorro Pirâmides Soares, respectivamente Diretor Presidente em exercício e Diretora de Gestão Portuária da CDP e Danielle Nascimento Almeida, Contratada.

Espécie: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Credenciamento nº 09/2012; CONTRATANTE: Companhia Docas do Pará - CDP; CONTRATADA: Débora Bianchi Alves; OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 18.09.2015; SIGNATÁRIOS: Parsifal de Jesus Pontes e Olívio Antonio Palheta Gomes, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da CDP e Débora Bianchi Alves, Contratada.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2976/2015 - Companhia Docas do Pará - CDP, fundamentada no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, foi autorizada a dispensa de Licitação para contratação da empresa PRO-DENT ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA LTDA, visando à prestação dos serviços especializados de assistência odontológica para os beneficiários da CDP pelo período de 180 (centos e oitenta) dias, no valor mensal de R\$ 8.853,60 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), de conformidade com o estabelecido no art. 24, inciso IV, da referida Lei.

Belém, 29 de setembro de 2015. PARSIFAL DE JESUS PONTES, Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4/2014

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, visando à contratação de serviços de engenharia para "SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE SUBESTAÇÃO, REDES ELÉTRICAS E PREDIAIS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - RIOPOR", conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico, Anexos II a IX e ANEXO X - Minuta de Contrato do Edital, torna público que será retomada a CONCORRÊNCIA Nº 004/2014, que se encontrava adiada "sine die", na forma de empreitada por preço UNITÁRIO e do tipo MENOR preço, regida pela Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 10:00 horas, do dia 03 de novembro de 2015, no Edifício do Porto do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Rodrigues Alves nº 20, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro /RJ, Sala de Reuniões da SUPENG.

Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta CONCORRÊNCIA, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da Comissão Especial de Licitação.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Conforme estabelecido no Item 2 do Edital de Concorrência Nº 004/2014.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015. ALEXANDRE PORTO GADELHA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015 - UASG 399008

Processo: 14174/2012. Objeto: Prestação de serviços de impermeabilização de lajes, a serem realizados em cobertura de prédio da CDRJ localizada à Av Rodrigues Alves nº 20, conforme as especificações técnicas constantes do Anexo I ? Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2015 de 08h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Acre, 21 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Utilizado para pesquisa preço pela CDRJ e Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) da CEP.

JOAO BARROSO TEIXEIRA, Pregoeiro

(SIDEAC - 29/09/2015) 399008-39000-2015NE000001

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIO CNPJ nº 34.040.345/0003-52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 573/15; Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2012/15. Contratante: Administração do Porto de Maceio-APMC; Contratada: Azimute - Consultoria em Informática Ltda; Objeto: Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses; Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016; Data da Assinatura: 28/09/2015 Signatários: Srs. Rosiani Lima Beltrão Siqueira - Contratante e Daniel Tenório dos Santos - Contratada.

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 32/2011 Nº Processo: 60800196/12201124. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC. CNPJ Contratado: 02341467000120. Objeto: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Contrato: Rescisão amigável, a partir de 6 de agosto de 2015, do Contrato nº 32/ANAC/2011, firmado em 1º de novembro de 2011, entre a ANAC e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Fundamento Legal: Inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/1993 e também na Cláusula Décima-Tercera do Contrato nº 32/ANAC/2011. Data de Rescisão: 29/09/2015.

(SICON - 29/09/2015) 113214-20214-2015NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS E COMPRAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 049/LABR/SEDE/2015 Processo: PG e nº 091/LABR/SEDE/2015. Vencedora: DYNATEST ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 32.116.154/0001-30. lote 02. R\$ 1.606.500,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: www.infraero.gov.br; www.licitacoes-c.com.br e tel.: (61) 3313-3743.

RÔMULO TÔRRES BRAZ, Superintendente de Logística Administrativa

DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO - DESESTATIZADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: Chamamento Público nº 004/LCSP/SBGO/2015. Objeto resumido: "Chamamento público com objetivo de prospecção de interessados para futura concessão de uso de área com vistas à construção e operação de hangar destinado, única e exclusivamente, para serviços de taxi aéreo e/ou manutenção e hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros". Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6078. Abertura: São Paulo, 13 de outubro de 2015 às 9h00.

PAULA DE CARVALHO, Coordenadora de Licitações